



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

PORTARIA Nº 264/2026

“Dispõe sobre a transferência da Sessão Ordinária designada para o dia 21/09/2026”.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Resolução nº 271/2025, que determina a realização da sessão ordinária no primeiro dia útil subsequente quando coincidente com feriado ou ponto facultativo municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.736/2026, de 14 de setembro de 2026, que estabeleceu ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo nos dias 18 e 21 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade dos trabalhos legislativos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica transferida para o dia **22 de setembro de 2026, terça-feira, às 19 horas**, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Conceição das Pedras prevista para o dia 21 de setembro de 2026, segunda-feira.

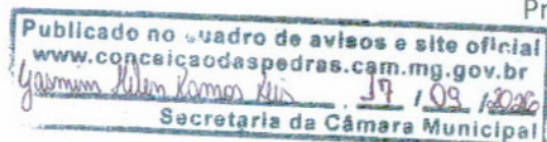
Art. 2º A reunião mencionada no artigo anterior manterá a natureza de reunião ordinária, permanecendo inalteradas as demais disposições relativas à sua realização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2026.

Ramon Almeida Caetano
Presidente da Câmara Municipal



Yasmim Helen Ramos Reis
Assessoria/ Assist. Geral CMCP